



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Sexta-feira • 3 de Março de 2023 • Ano VII • Nº 1915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº.2589, DE 01 DE MARÇO DE 2023



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDC3MZCYNZLFRJU3RJLDNU

Portarias



PORTARIA Nº.2589, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Renova a cessão da servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado pela Prefeitura Municipal de Estância/SE, por meio do Ofício nº. 031/2023-Gp

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais **365 dias** a cessão da servidora **EDILEUZA GOMES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. XXX.731.615-XX, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível III, do quadro servidores do Magistério Público Municipal, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Estância/SE.

Art. 2º - A cessão se dará sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com